



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

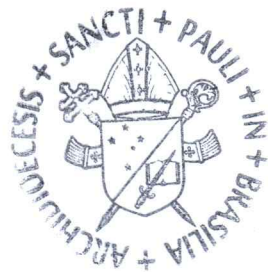
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro do Alto de Pinheiros, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, **até que se mande o contrário**, o **Revmo. Padre Cláudio José Ribeiro**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no 6º ano do Sínodo Arquidiocesano de São Paulo. São Paulo, 21 de julho de 2022.

+ Rogério Augusto das Neves
Dom Rogério Augusto das Neves
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1343/22